



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.810, DE 19 DE MAIO DE 2016

Aprova a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Clínica Integrada, no âmbito da Universidade Federal do Pará.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.05.2016, e em conformidade com os autos do Processo n. 005610/2016 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Clínica Integrada, a ser desenvolvido no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB), em Belém (PA), com o apoio das Secretarias Estadual (SESPA) e Municipal (SESMA) de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão